



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de **DEMAIS ÁREAS DA CULTURA** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Sertão/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Demais Áreas da Cultura	Marcia Ferreira	Oficina de Violão Coletivo	81,5	1º
Demais Áreas da Cultura	CTG Rodeio de Cima da Serra	Cultura Gaúcha nas Escolas	76	2º
Demais Áreas da Cultura	Marcos Paulo Cordeiro	Perfume da Alma	76	3º
Demais Áreas da Cultura	Volmar Doring	Arte nas Mãos: Uma Jornada de Talentos	75	4º - Suplente
Demais Áreas da Cultura	João Luiz Fernandes Hahn	Jogo de Vídeo Game Cultural	76	Desclassificado

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital - *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Sendo assim, o Projeto Oficina de Violão Coletivo irá ser contemplado com a vaga de ampla concorrência e os outros dois projetos: Cultura Gaúcha nas Escolas e Perfume da Alma foram remanejados as vagas das cotas de pessoas negras e indígenas, sendo assim contemplados. Cada projeto ganhará um montante de R\$ 5.943,83 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

Os proponentes que empataram na nota preliminar, o critério de desempate utilizado para fins de classificação, foi analisar a maior nota nos critérios obrigatórios, de acordo com o Anexo III, conforme a ordem A, B, C, D, E, F, G, H, respectivamente. Sendo assim, o projeto Cultura Gaúcha nas Escolas, obteve a maior nota no critério A, sendo classificado em 2º lugar, ficando o projeto Perfume da Alma em 3º lugar. O 4º lugar, ficou em suplente, pois conforme informa o edital, há somente três vagas.

Cabe destacar que o projeto Jogo de Vídeo Game Cultural foi desclassificado, pois o proponente não poderia ter concorrido, sendo parente em linha reta até terceiro grau do servidor público do órgão responsável pelo Edital, como informa o item 5.1 do Edital.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção dos Editais da Lei Paulo Gustavo presencialmente na Prefeitura Municipal de Sertão/RS, no setor de protocolos, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 563, Bairro centro, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos.

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do telefone (54) 3345-1295 ou 1836.

Sertão/RS, 20 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CAROLINE CREMONESE BERNARDON

DÉBORA SENSOLO

ANDRÉIA CRISTINA GOBBO

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias